DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Ensino	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019 – PROCESSO Nº 1393/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de 2000 (duas mil) doses de vacina antirrábica animal para cães e gatos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

Vencedora: Fernanda Eliza de jesus Silva ME, com o valor total de R$ 17.000,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 14 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 – PROCESSO Nº 1451/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da Prefeitura.

Vencedores:

- Ederval Jose Bortoletto ME, com o valor total de R$ 18.375,00;

- Fabio Rogerio Aguirre ME, com o valor total de R$ 85.550,00;

- Julio Cesar Rovai Pires MEI, com o valor total de R$ 36.220,00;

- Luis Fernando Melega ME, com o valor total de R$ 64.750,00;

- Mario Jose de Lazari ME, com o valor total de R$ 2.775,00;

- Mauricio Jose Wenceslau, com o valor total de R$ 12.600,00;

- Neivaldo Antonio Sandalo ME, com o valor total de R$ 18.690,00;

- Oficina Central Defavari Ltda ME, com o valor total de R$ 36.800,00;

- Pazetti & Pazzetti Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, com o valor total de R$ 49.703,00;

- Vitorio Wagner Faganello Junior ME, com o valor total de R$ 21.999,00;

- Truck-Lima Mecanica Pesada Ltda ME, com o valor total de R$ 46.725,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 14 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de suplemento alimentar (fórmula de aminoácidos livres) de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para paciente portador de alergia a proteína do leite de vaca, em atendimento a tutela antecipada/cautelar concedida a menor de idade, nos termos do Processo 1014097-03.2017.8.26.0451 – Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

DATA: 11 de outubro de 2019.

PROCESSO: 1433/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 57/2019.

Saltinho, 11 de outubro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 de 11 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Saltinho/SP, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 526, de 10 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, NÃO foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final, nos termos do ARTIGO 37 da Resolução nº 001/2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 887

II - Total de votos válidos: 869

III - Total de votos em branco: 08

IV - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
SUZANA SALVADOR	135	1º
MONICA CRISTOFOLETI	98	2º
SILVANA TEIXEIRA	91	3º
REGINA PENATI PERINA	82	4º
LOURDES COSTA	72	5º
CAROL JERÔNIMO	63	6º.
ROSÂNGELA HIPÓLITO	51	7º.
CELIA ZAMBETA	50	8º.
CELINHA	46	9º.
DANIELA BELTRAME	44	10º.
MARLI TOLEDO	36	11º.
ERCIDES	34	12º.
MATEUS STENGHER	30	13º.
CARLA MANESCO	28	14º.
ELIANA RODRIGUES	09	15º.

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - SUZANA SALVADOR

II – MONICA CRISTOFOLETI

III – SILVANA TEIXEIRA

IV – REGINA PENATI PERINA

V – LOURDES COSTA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I - CAROL JERÔNIMO

II - ROSÂNGELA HIPÓLITO

III - CELIA ZAMBETA

IV – CELINHA

V - DANIELA BELTRAME

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 09:00 horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José Torrrezan nº 1481, bairro Jardim Torrezan, na cidade de Saltinho/SP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 11 de Outubro de 2019.

SÉRGIO MINITI IGREJA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.384.398,49
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	153.355,35
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	242.135,94
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.483.183,10
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	60.361,81
Imposto de Renda Retido na Fonte	345.573,91
1-Receita de impostos	3.669.008,60
Fundo de Participação dos Municípios	6.575.935,75
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.897.495,06
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	37.288,50
Imposto Territorial Rural	4.362,30
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.581.532,99
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.096.614,60
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.765.623,20
Receitas de transferência de convênios	397.206,66
Receitas e transferências do FNDE	522.263,62
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.198,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.836.180,16
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.223,02
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.762.071,60
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	20.527.694,80

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		2.370.194,05
12.365 - Educação Infantil		182.874,18
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	2.553.068,23
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	710.398,23
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	2.198,14
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	1.840.471,86
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.836.180,16
(+)	Valor retido pelo pelo FUNDEB	2.548.449,30
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.388.921,16
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,18%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	81,34%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		1.840.471,86

*Quadro do ensino republicado por dados estarem ilegiveis na publicação do dia 14/101/2019

Amarildo José Rodrigues
Secretário da Educação

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppolito
Contador